



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	794/2000 – Reautuado em 01/11/12		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia		
RELATOR	Cons. Angelo Luiz Cortelazzo		
PARECER CEE	Nº 306/2013	CES “D”	Aprovado em 28/8/2013 Comunicado ao Pleno em 04/9/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 219/2012, protocolado em 24/10/2012, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010 às fls. 694. O Processo foi baixado em diligência pela Assistência Técnica em novembro de 2012 às fls. 702 e em janeiro de 2013, às fls. 704 e 705, a última para adequação à Deliberação CEE nº 111/2012, com resposta anexada de fls. 706 a 710.

A informação da Assistência Técnica consta de fls. 711 a 716 que considerou os autos formalmente instruídos, com encaminhamento à Câmara de Educação Superior para a escolha de Especialistas para realização de visita “in loco” e elaboração de Relatório circunstanciado sobre o pleito.

A Portaria CEE-GP nº 131/2013, publicada no DOE de 4/4/2013 designou as Prof^{as} Dr^{as} Anésia Sodrê Coelho e Maria José de Oliveira Nascimento, cujo Relatório foi anexado de fls. 720 a 735.

Em função do teor do Relatório das Especialistas, foi encaminhada nova diligência à Instituição a fim de que a mesma se manifestasse a respeito às fls.737, o que ocorreu em maio de 2013 de fls. 739 a 744 e gerou nova Informação de fls. 745 a 751.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Pedagogia do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel teve sua última Renovação do Reconhecimento por cinco anos (Portaria CEE GP nº 429/2007 publicada no DOE de 17/09/2007) e, deste modo, a solicitação foi protocolada mais de um mês após o seu vencimento, em 16/9/2012. Além disso, as diligências contribuíram para que o processo tivesse um trâmite mais lento do que o habitual e o Curso encontra-se, no momento, sem reconhecimento formal.

A Coordenadora do Curso é a Prof^a Dr^a Clarice Aparecida Alencar Garcia, Doutora em Educação pela UNESP de Araraquara.

Dados Gerais:

Horários de funcionamento: das 18h às 23:h horas, de segunda a sexta.

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga horária total do Curso: 3.266 horas (grade semestral)

Vagas oferecidas: 160 (cento e sessenta) por ano.

Tempo para integralização: mínimo de 8 e máximo de 14 semestres (4 e 7 anos).

A Infraestrutura física foi considerada adequada pelas Especialistas e consta da Informação da Assistência Técnica do Conselho às fls. 747. A Biblioteca, de livre acesso, tem 11.625 títulos (15.415 volumes) para o curso. Seu endereço eletrônico é: <http://www.imessm.edu.br/biblioteca>

O Corpo Docente ligado ao Curso consta no CD e às fls. 747 e 748. Pode-se constatar que dos doze docentes que atuam no Curso, 2 (17%) são doutores, 6 (50%) são mestres e 4 (33%) são especialistas, atendendo ao disposto na legislação sobre o assunto (Deliberação CEE nº 55/2006).

A demanda do Curso nos últimos anos, desde o último Reconhecimento, consta no quadro abaixo e é sempre inferior ao número de vagas oferecido, o que deve ser motivo de reflexão por parte da Instituição.

Período	MATRICULADOS									Egressos
	Ingressantes			Demais séries			Total			
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	
2007	-	-	58	-	-	141	-	-	189	37
2008	-	-	52	-	-	136	-	-	188	45
2009	-	-	36	-	-	89	-	-	125	39
2010	-	-	30	-	-	101	-	-	131	46
2011	-	-	26	-	-	80	-	-	106	32
2012	-	-	49	-	-	42	-	-	91	21
2013	-	-	40	-	-	75	-	-	115	-

A Matriz Curricular do Curso foi modificada para atendimento da Deliberação CEE nº 78/2008, aprovada pelo Parecer CEE nº 426/2010 (Portaria CEE-GP 273/2010, publicada no DOE de 23/10/10, fls. 44). Após diligência, a Instituição encaminhou a adequação à Deliberação CEE Nº 111/2012, cuja estrutura curricular se encontra abaixo descrita.

ESTRUTURA CURRICULAR

1º Semestre

Metodologia do Trabalho Científico I	2	40
Língua Portuguesa e produção textual I	4	80
Fundamentos sócio-políticos do mundo globalizado	2	40
História e historiografia da educação I	4	80
Ética e educação	2	40
Matemática e estatísticas educacionais I	4	80
Informática aplicada à educação I	2	40
Sub total	20	400

2º Semestre

Metodologia do Trabalho Científico II	2	40
Língua Portuguesa e produção textual II	4	80
Fundamentos sócio-econômicos da sociedade brasileira	2	40
História e historiografia da educação II	4	80
Fundamentos da biologia e evolução humana	2	40
Matemática e estatísticas educacionais II	4	80
Informática aplicada à educação II	2	40
Sub total	20	400

3º Semestre

Sociologia da Educação I	4	80
Psicologia da Educação I	4	80
Didática I	4	80
Filosofia da Educação I	4	80
Aspectos Linguísticos da Educação I	2	40
Política Educacional Brasileira I	2	40
Sub total	20	400

4º Semestre

Sociologia da Educação II	4	80
Psicologia da Educação II	4	80
Didática II	4	80
Filosofia da Educação II	4	80
Política Educacional Brasileira II	2	40
Aspectos Linguísticos da Educação II	2	40
Sub total	20	400

5º Semestre

Fundamentos de Letramento na Educação Infantil	4	80
Fundamentos do Ensino de História e Geografia na Educação Infantil	2	40
Fundamentos do Ensino de Matemática e Ciências na Educação Infantil	2	40
Fundamentos do Ensino de Educação Especial I	2	40
Gestão Democrática I	4	80
Linguagem Brasileira de Sinais I	2	40
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I	2	40
Fundamentos de Arte, Musicalidade e Movimento I	2	40
Sub total	20	400

6º Semestre

Conteúdos e Métodos de Letramento na Educação Infantil	4	80
Conteúdos e Métodos do Ensino de História e Geografia na Educação Infantil	2	40
Conteúdos e Métodos do Ensino de Matemática e Ciências na Educação Infantil	2	40
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos II	2	40
Gestão Democrática II	4	80
Linguagem Brasileira de Sinais II	2	40
Fundamentos de Arte, Musicalidade e Movimento II	2	40
Fundamentos da Educação Especial II	2	40
Sub total	20	400

7º Semestre

Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa nas séries Iniciais	4	80
Fundamentos do Ensino de História e Geografia nas séries Iniciais	2	40
Fundamentos do Ensino de Matemática e Ciências nas séries Iniciais	4	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	2	40
Literatura Infantil I	2	40
Estudos sobre Processos de Avaliação	2	40
Fundamentos de Arte, Musicalidade e Movimento III	4	80
Sub total	20	400

8º Semestre

Conteúdos e Métodos do Ensino de Língua Portuguesa nas séries Iniciais	4	80
Conteúdos e Métodos do Ensino de História e Geografia nas séries Iniciais	2	40
Conteúdos e Métodos do Ensino de Matemática e Ciências nas séries Iniciais	4	80
Fundamentos de Arte, Musicalidade e Movimento IV	2	40
Literatura Infantil II	2	40
Trabalho de Conclusão de Curso II	2	40
Supervisão e Legislação	4	80
Sub total	20	400

TOTAIS

Disciplinas	3.200 h/a	2.666 horas
Atividades acadêmico-científico-culturais		200
Estágio Supervisionado		400
Total de Horas do Curso		3.266

A análise do Currículo em relação à Deliberação CEE nº 111/12, revela que os artigos que tratam do Curso de Pedagogia (artigos 4º ao 7º) estão amplamente cumpridos, conforme demonstra a análise abaixo:

“ Art. 4º - A carga total dos cursos de formação de que trata este capítulo terá, conforme a legislação em vigor, no mínimo 3.200 (três mil e duzentas) para o Curso de Pedagogia e 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para o Curso Normal Superior, assim distribuídas:

I – 800 (oitocentas) horas para formação científico-cultural;

II - 1.600 (mil e seiscentas) horas para formação didático-pedagógica específica para a pré- escola e anos iniciais do ensino fundamental;

III - 400 (quatrocentas) horas para estágio supervisionado;

IV – 400 (quatrocentas) horas do Curso de Pedagogia para a formação de docentes para as demais funções previstas na Resolução CNE/CP n. 01/2006 “.

O Curso de Pedagogia tem 3266 horas de atividades, distribuídas conforme segue:

I – Formação científico-cultural: Metodologia do Trabalho Científico I e II (80); Trabalho de

Conclusão de Curso I e II (80); Língua Portuguesa e produção textual I e II (160); Fundamentos sócio-econômicos da sociedade brasileira (40); Fundamentos sócio-políticos do mundo globalizado (40); Fundamentos da biologia e evolução humana (40); Linguagem Brasileira de Sinais I e II (80); Fundamentos de Arte, Musicalidade e Movimento I a IV (200); Literatura Infantil (40); Atividades acadêmico-científico-culturais (200) – 760 aulas = 633h20min + 200 h AACC = 833h20min.

II – Formação didático-pedagógica: Aspectos Linguísticos da Educação I e II (80); Conteúdos e Métodos de Letramento na Educação Infantil (80); Conteúdos e Métodos do Ensino de Matemática e Ciências na Educação Infantil (40); Conteúdos e Métodos do Ensino de História e Geografia (40); Conteúdos e Métodos do Ensino de Língua Portuguesa nas séries iniciais (80); Conteúdos e Métodos do Ensino de História e Geografia nas séries Iniciais (40); Conteúdos e Métodos do Ensino de Matemática e Ciências nas séries Iniciais (80); Didática I e II (160); Estudos sobre processos de Avaliação (40); Ética e Educação (40); Filosofia da Educação I e II (160), Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I e II (80); Fundamentos de Letramento na Educação Infantil (80); Fundamentos de Matemática e Ciências na Educação Infantil (40); Fundamentos de História e Geografia na Educação Infantil (40); Fundamentos do Ensino de Educação Especial I e II (80); Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa nas séries iniciais (80); Fundamentos do Ensino de História e Geografia nas séries Iniciais (40); Fundamentos do Ensino de Matemática e Ciências nas séries Iniciais (80); História e Historiografia da Educação (80) Informática aplicada à educação I e II (80); Matemática e estatísticas educacionais I e II (160h); Psicologia da Educação I e II (160); Sociologia da Educação I e II (160);– 1920 aulas = 1600 horas.

III – Estágio Supervisionado: 400 horas.

IV – Formação para a gestão: Política Educacional Brasileira I e II (80); Supervisão e Legislação (80); Gestão Democrática I e II (160); História e Historiografia da Educação I e II (160). Ética e Educação Total – 520 aulas = 433h20min.

Ainda que se considere que algumas disciplinas permeiam a formação científico-cultural e didático-pedagógica, a matriz curricular atende ao disposto no artigo 4º da Deliberação CEE nº 111/2012.

A despeito dos conteúdos dispostos nos artigos 5º e 6º não serem, obrigatoriamente, conteúdos disciplinares, percebe-se sua distribuição na matriz curricular, confirmando o atendimento à citada Deliberação.

As Especialistas designadas apontaram, como Parecer Final de seu Relatório, a recomendação para o Reconhecimento do Curso. Como apontaram algumas restrições, o Processo foi baixado em diligência para que a Instituição se manifestasse sobre o que ocorreu no final de maio de 2013 de fls. 739 a 744.

Aspectos relacionados à correção de nomenclatura e de tabelas foram solucionados e encaminhados devidamente. Aqueles ligados à aquisição de livros e contratação de bibliotecário estão equacionados para serem gradativamente implementados, visto tratar-se de atualização que deve ocorrer constantemente. Apesar dessa restrição, há bibliografia para o Curso atendendo ao disposto na legislação.

Pelo exposto, seremos de Parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso por um período menor do que o máximo permitido, de modo que as ações em andamento possam ser checadas e avaliadas em tempo menor.

Salientamos, finalmente, que a IES deve estar atenta para os prazos referentes aos atos normativos de seus cursos, visto que a protocolização de material fora do prazo pode vir a prejudicar os egressos do curso no que diz respeito ao registro de seus diplomas, feitos em Universidade que deverá exigir os atos formais de Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento dos mesmos.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, pelo prazo de três anos.

Convalidam-se os atos praticados desde o vencimento da última Renovação do Reconhecimento, em 17/09/2012, até que seja feito o ato próprio deste Conselho, que possibilitará a vigência do ato normativo aprovado.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Cleide Bauab Eid Bochixio, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 28 de agosto de 2013.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de setembro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello

Presidente

PARECER CEE Nº 306/13 – Publicado no DOE em 05/9/2013	- Seção I - Página 40
Res SEE de 18/9/13, public. em 19/9/13	- Seção I - Página 62
Portaria CEE GP nº 359/13, public. em 21/9/13	- Seção I - Página 34
Retificado no DOE em 17/10/14	- Seção I - Página 29
Res. SEE de 18/9/13, retificada em 21/10/14	- Seção I - Página 29
Portaria CEE nº 359/13, retificada em 23/10/14	- Seção I - Página 35